



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 012/2021 – CIB

Goiânia, 11 de março de 2021.

**Aprova AD REFERENDUM a retificação da Resolução nº 202/2019 – CIB, com relação ao total de horas do curso de especialização de nível médio para técnico em enfermagem em gerontologia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

**I – A necessidade de retificar a Resolução nº 202/2019 – CIB, de 24 de setembro de 2019, que aprovou o projeto do curso de especialização de nível médio para técnico em enfermagem em gerontologia.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a retificação da Resolução nº 202/2019 – CIB, de 24 de setembro de 2019:

Onde se lê:

**Art. 2º** O curso tem carga horária de 358 horas, na modalidade presencial, com 240 de atividades teóricas, 60 de estágio supervisionado, 40 horas de produção do TCC e 18 horas de seminário de apresentação de TCC;

Leia-se:

**Art. 2º** O curso tem carga horária de **360 horas**, na modalidade presencial, com 240 horas de atividades teóricas. 60 horas de estágio supervisionado, 40 horas de produção de TCC e **20 horas** de seminário de apresentação de TCC.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/03/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019116972** e o código CRC **98BC9D9B**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202100010011090

SEI 000019116972